

28/julho/2014

Ao: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO (CRP-SE)

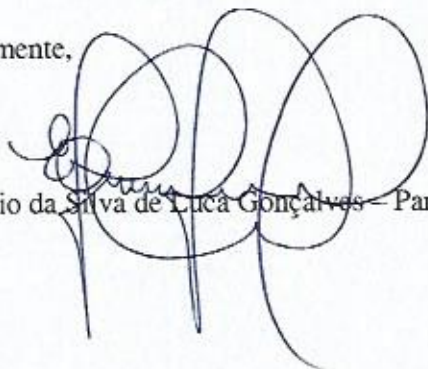
At.: Srs. Conselheiros

Ref.: Relatório dos Auditores Independentesº 0067-2014

Prezados senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^{as}., as Demonstrações Contábeis Individuais encerradas em 31/12/2013, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Atenciosamente,



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves – Partner

Welson Ricardo Cavalcante de Melo – Acting Partner



**CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA – 19ª REGIÃO
– CRP-SE**

Demonstrações contábeis acompanhadas
do Relatório dos Auditores
Independentes

Em 31 de dezembro de 2013



PARTWORK
ASSOCIADOS



Índice

Relatório dos auditores independentes.....	2
--------------------------------------------	---

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 19
Aracajú - SE

Examinamos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Conselho Regional de Psicologia – 19ª Região (CRP- SE), levantados em 31 de dezembro de 2013, e a respectiva Demonstração das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis de acordo com as normas internacionais adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa abstenção de opinião.

Base para abstenção de opinião

Não recebemos respostas de circularizações das instituições financeiras com os quais a entidade mantém operações. Entretanto, a documentação apresentada não atende integralmente aos requisitos da NBC TA 501 - "Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados" quanto aos procedimentos mínimos para evidenciação dos nossos testes de auditoria. Apesar de examinarmos alternativamente os respectivos extratos bancários, não podemos afirmar sobre a inexistência de possíveis passivos, garantias, avais ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registrados pela entidade em 31 de dezembro de 2013.

A Administração da Entidade não dispõe de análises, bem como de documentações suportes correspondentes à totalidade desses saldos junto ao departamento de cobrança, a posição atual sobre as providências de cobrança adotadas em relação às pendências citadas com base nos pareceres jurídicos, e que se inclua a menção sobre a forma de cobrança das anuidades já vencidas através do relatório financeiro. Dessa forma, devido à ausência de controles efetivos, análises, políticas de cobrança, evidência jurídica e conciliações dos citados montantes, não foram possíveis nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os respectivos valores, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data.

No exercício de 2013, é devido a Cota Parte do Conselho Federal de Psicologia, os créditos a transferidos efetuados previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, considerando a cota-parte, cota-revista e fundo de seções. Como decorrência de nossos procedimentos de auditoria, em virtudes da falta de confirmação das operações entre o Conselho Regional e o Conselho Federal (circularização) e, de acordo com os requisitos da NBC TA 501 – “Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados”, quanto aos procedimentos mínimos para evidenciação dos nossos testes de auditoria, efetuamos testes substantivos alternativamente com o respectivo balancete do Conselho Federal, apresentando a diferenças, conforme apuramos a seguir:

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Balancetes CRP's	Saldo
COTA PARTE	R\$ 150.198,52	R\$ 117.571,13	R\$ 156.287,25	-R\$ 38.716,12
CRP - 19ª Região - Sergipe	R\$ 150.198,52	R\$ 117.571,13	R\$ 156.287,25	-R\$ 38.716,12
COTA REVISTA	R\$ 37.549,63	R\$ 29.626,73	R\$ 37.807,87	-R\$ 8.181,14
CRP - 19ª Região - Sergipe	R\$ 37.549,63	R\$ 29.626,73	R\$ 37.807,87	-R\$ 8.181,14

A Entidade, não apresentou as conciliações das diferenças apuradas para adequação dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2013. Dessa forma, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a realização dos saldos e confirmações (circularizações), registrados em 31 de dezembro de 2013.

A entidade como não registrou depreciação acumulada sobre os bens no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Conforme definido pela NBC TSP 16.9, a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada de cada bem. Dessa forma, não nos foi possível através de procedimentos de auditoria concluir sobre a existência e valorização dos

respectivos bens componentes do ativo imobilizado, bem como o saldo de depreciação acumulada e seus respectivos reflexos no resultado do exercício.

Devido a relevância do assunto no parágrafo “Base para abstenção de opinião” e em conformidade com as NBCs TA 580 e 705, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e o seu resultado das variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, as demonstrações das variações patrimoniais foram apresentados de forma comparativa com o exercício de 2012. Conforme a observação feita nas notas explicativas, a utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme a portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, ocorrerá em 2014. A Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012 alterou a Portaria nº 437, de 12 julho de 2012 e Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011. O artigo 8º, da Portaria nº 437, passou a vigorar com a seguinte redação: “As partes” IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Entidade até o término do exercício de 2014, e a conversão das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A Entidade não antecipou a adoção de nenhum dos pronunciamentos contábeis homologados pelos órgãos reguladores. Apresentamos, a seguir, os principais pronunciamentos que podem ter efeitos na preparação das demonstrações contábeis de 2015: IPSAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; IPSAS 3 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; IPSAS 5 - Custos de Empréstimos; IPSAS 9 - Receita de Transações com Contraprestação; IPSAS 11 - Contratos de Construção; IPSAS 12 - Estoques; IPSAS 14 - Evento Subsequente; IPSAS 17 - Ativo Imobilizado; IPSAS 19 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes IPSAS 21- Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Geradores de Caixa; IPSAS 23- Receita de Transações sem Contraprestação (Tributos e Transferências); IPSAS 24- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis; IPSAS 25 - Benefícios a Empregados; IPSAS 28 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; IPSAS 29 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; IPSAS 30 - Instrumentos Financeiros: Divulgação IPSAS 31 - Ativo Intangível; Estrutura das NBCASP (NBC T SP). Nossa opinião não está ressalvada em virtudes deste assunto.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2012, apresentado para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, sendo que não tivemos acesso à documentação de trabalho daquela auditoria.

Aracajú, 11 de agosto de 2014.

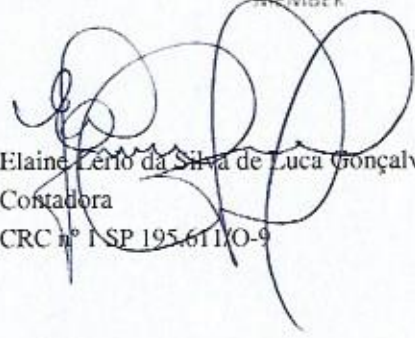


ISO 9001:2008

PARTWORK
ASSOCIADOS



PARTWORK
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 026625/O-6



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves
Contadora
CRC nº 1 SP 195.611/O-9

21/Julho/2014

Ao: CRP 19 Jurisdição no Estado de Sergipe

Ref.: Relatório nº 00020-2014

Prezados senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^{as}, nosso relatório sobre os trabalhos realizados no mês corrente, relativos à Revisão dos Procedimentos Contábeis e Controles Internos aplicados para elaboração das Demonstrações encerradas em 31/12/2013 do CRP 19.

Em decorrência desses trabalhos apresentamos em anexo alguns comentários precedidos e recomendações específicas, visando principalmente o aperfeiçoamento dos controles internos e/ou regularização de saldos contábeis.

Considerando-se que os nossos trabalhos são desenvolvidos em base de testes seletivos, outras ocorrências poderão ser observadas e comentadas futuramente.

Atenciosamente,


Elaine Lério da Silva de Luna Gonçalves – Partner

Welson Ricardo Cavalcante de Melo – Acting Partner



**19 - CRP-SE - JURISDIÇÃO NO
ESTADO DE SERGIPE**

**Relatório de Revisão dos Procedimentos
Contábeis e controles internos em 31 de
dezembro de 2013**

Revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos das demonstrações encerradas em 31/12/2013

Introdução

Efetuamos a revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos aplicados na elaboração das demonstrações contábeis para avaliar se são suficientes para gerar a situação patrimonial e de resultado que deve ser retratada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Trabalhos desenvolvidos

Amostragem

A amostragem de nossos trabalhos foi determinada para obtermos o pleno conhecimento das principais contas patrimoniais e de resultado, efetuando-se testes específicos nas contas que foram preestabelecidas para os serviços realizados no corrente mês, visando obter um grau de confiabilidade satisfatório.

Sumário dos assuntos contábeis e Pontos de melhorias nos controles internos identificados

1. Aplicações Financeiras – ausência de planilha sobre o cálculo dos rendimentos

A Auditada não possui uma planilha de acompanhamento ou controle dos rendimentos das aplicações financeiras.

A falta de acompanhamento e controle das aplicações financeiras pode acarretar distorções nos números contábeis e lançamentos errôneos de rendimentos.

2. Manter atualizado e arquivado o cartão de assinaturas junto às instituições financeiras

A relação de procuradores autorizados a movimentar contas correntes da auditada não foi apresentada até o término de nossos exames. Segundo informações do pessoal interno, o cartão de assinatura encontra-se em poder das instituições financeiras, onde a auditada não mantém cópias das atualizações dos procuradores autorizados (Tesoureiros) a movimentar as contas correntes.

A manutenção de tal procedimento poderá expor a Auditada a movimentações indevidas de suas operações por pessoas não autorizadas.

3. Credores a curto prazo – Ausência de registro da dívida ativa

Recomendamos que seja verificada, junto ao departamento de cobrança, a posição atual sobre as providências de cobrança da dívida ativas adotada em relação às pendências citadas com base nos

pareceres jurídicos, e que se inclua a menção sobre a forma de cobrança das anuidades já vencidas, visando à melhoria dos controles internos da Entidade.

As diferenças encontradas devem ser investigadas e explicadas satisfatoriamente. No caso de ocorrerem diferenças não explicadas satisfatoriamente, o fato deve ser levado ao conhecimento do CFP.

Recomendamos que seja elaborada a composição analítica das anuidades a receber inscritos em dívida ativa, a fim de suportar o saldo contábil na data base das demonstrações contábeis.

4. Ativo imobilizado – Ausência de depreciação

A administração da Entidade, não vem registrando a os cálculos da depreciação, incorridos no exercício de 2013, dos bens que compõem o ativo imobilizado em desacordo, a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NBC T 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão

“Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência”.

“Valor depreciável, amortizável e exaurível: o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual”.

“Os métodos de depreciação, amortização e exaustão devem ser compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente”.

“A depreciação de bens imóveis deve ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos”.

As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de imobilizado, em nota explicativa:

- a) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada;
- b) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período;
- c) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxas utilizadas;

Recomendamos a verificação do procedimento adotado a fim de possibilitar à correta apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras aplicadas no setor público.

Observações para melhoria de controles

As observações apresentadas a seguir, referem-se aos itens que devem ser objetos de regularização de melhorias de controles:

1. Revisão periódica de Controles Internos

A Gerência do CRP (Conselho Regional de Psicologia) é responsável por projetar, implementar e monitorar o sistema de controles internos.

Revisões somente são executadas de forma improvisada.

Qualquer sistema, independentemente de sua solidez fundamental, pode deteriorar se não revisado periodicamente. O sistema de controles internos deve ser continuamente monitorado para determinar se:

- a) as políticas e procedimentos estabelecidos estão sendo executados corretamente;
- b) mudanças nas condições operacionais tornaram os procedimentos incômodos, obsoletos ou inadequados; e
- c) medidas corretivas eficazes são prontamente tomadas quando falhas no sistema aparecerem.

Recomendamos que o CRP (Conselho Regional de Psicologia) nomeie pessoal apropriado para revisar a contabilidade e controles administrativos, o que inclui sistemas e procedimentos para fornecer segregação apropriada de tarefas. Essas revisões ajudarão a assegurar a proteção de ativos e o recebimento de dados financeiros materialmente precisos e confiáveis.

3. Solicitar aos advogados do CRP 19 para prepararem relatórios periódicos sobre a situação dos clientes em atraso, bem como sobre as correspondentes medidas judiciais adotadas

A preparação desses relatórios possibilitaria à administração e ao setor de cobrança o acompanhamento das providências tomadas relativas a clientes inadimplentes e a estimativa dos prejuízos que poderão advir quando da realização final dos créditos da auditada, base para a constituição da necessária provisão.

Revisão dos Procedimentos Internos do Processo de Compras e Contas a Pagar sobre os contratos de serviços prestados

Introdução

Efetuamos a análise dos procedimentos de controles internos aplicados pelos departamentos de compras e contas a pagar, quanto à realização das operações de compra de serviços, materiais e ativo imobilizado e seus pagamentos, além da inclusão dos registros na contabilidade.

Objetivo

Nosso trabalho teve como objetivo a revisão do conjunto de métodos, normas e medidas adotadas pela entidade, visando obter conhecimento dos procedimentos e controles internos atualmente adotados, a fim de averiguar se estes são aplicados de forma adequada e satisfatória, no sentido de proporcionar segurança aos aspectos de salvaguarda do patrimônio da entidade.

Os comentários sobre os pontos identificados no presente relatório não representam uma garantia quanto à inexistência de outras irregularidades que poderiam ser identificadas por meio de exames

mais detalhados, uma vez que nosso trabalho foi determinado com base em amostragem de casos extraídos da contabilidade.

Programa de trabalho

Utilizamos os seguintes procedimentos para efetuar o planejamento e a execução dos exames:

Determinação da amostragem

Utilizamos como base para nossa amostragem o razão de despesas e do ativo imobilizado do período de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2013, gerado pelo departamento contábil. Selecionamos nossa amostragem para a verificação dos procedimentos:

Análise de contratações e cotações de preços para materiais e serviços (custo incorrido e despesas administrativas), verificando:

- ✓ Contrato de prestação de serviços;
- ✓ Edital da licitação;
- ✓ Modalidade do processo de contratação;
 - I – Dispensa de licitação;
 - II – Inexigibilidade de licitação;
 - III – Concorrência;
 - IV – Tomada de preços;
 - V – Carta convite;
 - VI – Pregão;
- ✓ Apuração das cotações e de pesquisa de Mercado;
- ✓ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;
- ✓ Modalidade da licitação;
- ✓ Aprovação do jurídico;
- ✓ Aprovação da comissão de licitação;
- ✓ Aprovação do gestor de contratos;
- ✓ Documentação do participante da licitação;
- ✓ A natureza do serviço em relação à operação da AUDITADA e evidência da prestação de serviço (existência);
- ✓ Os registros ao valor justo;
- ✓ O confronto da documentação suporte com o saldo contábil;

Exames conceituais

Efetuamos exames conceituais em pagamentos de despesas e custos, nos quais o objetivo principal era identificar inconsistências em relação ao processo normal da entidade. Esta análise teve por objetivo itens específicos, para os quais não foram necessariamente cumpridos todos os passos mencionados no item anterior. O referido exame também foi complementado com entrevistas com o pessoal interno em relação a eventuais dúvidas surgidas no processo.

Pontos de relatório

Na realização de nossos trabalhos, não observamos aspectos relevantes, passíveis de crítica, que devem ser objeto de ciência por parte da administração.